

COMISSÃO-GERAL DE ÉTICA PÚBLICA
DECISÕES
2022

Decisão	Processo	Assunto	Relatoria	Ementa	Conclusão
Decisão n.º 1/2022 - CACI/GAB/CGEP	00002-00001858/2022-59	DCI	Renato Oliveira Ramos	DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES - DCI. DESCRIÇÃO DOS BENS, DÍVIDAS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS. EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO POR AGENTE PÚBLICO. COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES. NÃO CONFIGURAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES. I - Possibilidade exercício da atividade de magistério diante da existência de compatibilidade de horários, declaração de impedimento de atuação em processos de interesse da entidade em que exerça atividade de magistério e observância da obrigação de resguardar informação privilegiada. II - Investimentos indicados na declaração de bens que não são afetados por decisão ou política governamental a respeito da qual a autoridade pública tenha informações privilegiadas em razão do cargo ou função.	Homologação da Declaração de Confidencialidade de Informações – DCI e ciência ao interessado.
Decisão n.º 2/2022 - CACI/GAB/CGEP	00093-00000328/2022-30	DCI	Renato Oliveira Ramos	DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES - DCI. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. MEMBROS DO CONSELHO DE ADMIMISTRAÇÃO. ROL TAXATIVO DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 27 DE ABRIL DE 2022, DA COMISSÃO GERAL DE ÉTICA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. NÃO CONFIGURAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES.	Não conhecimento de 7 DCIs e a homologação de 1 DCI. Ciência ao interessado.

Decisão n.º 3/2022 - CACI/GAB/CGEP	00002-00001857/2022-12	DCI	Juliana Monici Souza Pinheiro	DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES - DCI. SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL. DIRETOR PRESIDENTE. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE CONFLITO DE INTERESSES.	Homologação dos documentos apresentados.
Decisão n.º 4/2022 - CACI/GAB/CGEP	00111-00003112/2022-24	DCI	Juliana Monici Souza Pinheiro	DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES - DCI. COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP. PRESIDENTE. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE CONFLITO DE INTERESSES.	Homologação dos documentos apresentados.
Decisão n.º 5/2022 - CACI/GAB/CGEP	00002-00001851/2022-37	DCI	Breno Rocha Pires e Albuquerque	DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES - DCI. SECRETÁRIO EXECUTIVO. RELAÇÃO DE PARENTESCO. DECLARAÇÃO PELA INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSE. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE CONFLITO DE INTERESSES NA DCI APRESENTADA PELO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEE.	Homologação da Declaração de Confidencialidade de Informações – DCI e ciência ao interessado.
Decisão n.º 6/2022 - CACI/GAB/CGEP	00138-00001903/2022-58	DCI	Ludmila Lavocat Galvão	DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES - DCI. ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA – RA IX. ROL TAXATIVO DO ART. 1º DO ANEXO I DO DECRETO Nº 37.297/2016. ROL TAXATIVO DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 27 DE ABRIL DE 2022, DA COMISSÃO GERAL DE ÉTICA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. AUSÊNCIA DE PREVISÃO DE ADMINISTRADORES REGIONAIS NOS DISPOSITIVOS LEGAIS. AUTORIDADE PÚBLICA NÃO LISTADA NO ROL TAXATIVO. INCOMPETÊNCIA DA COMISSÃO GERAL DE ÉTICA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.	Não homologação da Declaração de Confidencialidade de Informações – DCI e ciência ao interessado.
Decisão n.º 7/2022 - CACI/GAB/CGEP	00431-00028399/2022-91	DCI	Renato Oliveira Ramos	DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES - DCI. ADMINISTRAÇÃO	Homologação da Declaração de Confidencialidade de

				DIRETA. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ROL TAXATIVO DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 27 DE ABRIL DE 2022, DA COMISSÃO GERAL DE ÉTICA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. NÃO CONFIGURAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES.	Informações – DCI e ciência ao interessado.
Decisão n.º 8/2022 - CACI/GAB/CGEP	04001-00001773/2022-87	DCI	Francine Soares da Cunha	DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES - DCI. INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL. DIRETORA DE PLANO DE SAÚDE. PRAZO DE ENVIO. TERMO FINAL PARA ENVIO. PERDA DO OBJETO EM RAZÃO DA NOMEAÇÃO PARA NOVO CARGO.	Propôs a perda do objeto, sem prejuízo da apresentação, pela interessada, da Declaração de Confidencialidade de Informações - DCI pertinente ao novo cargo, e ciência à interessada após deliberação do Colegiado.
Decisão n.º 9/2022 - CACI/GAB/CGEP	00050-00010764/2022-41	DCI	Ludmila Lavocat Galvão	DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES - DCI. SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. AUTORIDADE PÚBLICA. MEMBRO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO DISTRITO FEDERAL. AUTORIDADE LISTADA NO ART. 1º DO ANEXO I DO DECRETO Nº 37.297/2016. ROL DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 27 DE ABRIL DE 2022, DA COMISSÃO GERAL DE ÉTICA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. RELAÇÃO DE PARENTESCO MENCIONADA NO ITEM 5 DA DCI. PERDA DO OBJETO EM VIRTUDE DE EXONERAÇÃO DO CARGO.	Propôs a perda do objeto dos presentes autos.